



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

ANO 2 - Nº 337

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 075/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 078/2010, o Item 01 à empresa Emilson Isidoro Moura com o valor total de R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), o Item 02 à empresa Classmed Produtos Hospitalares Ltda com o valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 078/2010 – Aquisição de refrigeradores e termômetros para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal em, 16 de dezembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 155/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Projepower Construções e Empreendimentos Ltda

Objeto: Prestação de serviços de construção de salas de aula na Escola Municipal Professora Lucilia Pentead Araujo, com fornecimento de materiais.

Valor: R\$ 253.204,09 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e nove centavos)

Licitação: Tomada de Preços nº 011/2010

Assinatura do Contrato: 15/12/2010

Prazo de Execução: 120 dias

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INTERESSADO: Município de Pirai do Sul
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Transportadora Flugel Ltda

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2010

VALIDADE: 01 (um) ano.

LICITAÇÃO: Pregão na Forma Presencial nº 077/2010

VALOR E OBJETO: Conforme descrição abaixo.

ITEM	LINHA	Nº DE VIAGENS	VALOR POR VIAGEM	VALOR TOTAL
01	Pirai do Sul x Curitiba x Pirai do Sul	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00

PORTARIA Nº. 275/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a Servidora Pública Municipal SANDRA MARCIA SANTOS RIBAS, com a função de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, a partir de 17 de dezembro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 09/2010

Súmula: Aprova o Termo de Aceite da Expansão dos Serviços Socioassistenciais no Piso de Proteção Social Especial para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 03/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Aceite da Expansão dos Serviços Socioassistenciais no Piso de Proteção Social Especial para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Art. 2º – O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI será cofinanciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) tendo como mês de referência para o primeiro pagamento, o mês de novembro de 2010.

Art. 3.º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de dezembro de 2010.

ANALIA EL ACHKAR
Presidente do CMAS